

FACULDADE HORIZONTAL - FAHOR
SECRETARIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

EDITAL INGRESSO TRANSF. EXTERNA, REINGRESSO N.º 08/2024.

**ABERTURA DE VAGAS PARA INGRESSO/TRANSFERÊNCIA E REINGRESSO EM
CURSO DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE HORIZONTAL.**

O Diretor da FAHOR torna público que, no período de **17 de junho a 08 de julho** de 2024 serão aceitos pedidos para **ingresso por transferência externa, reingresso de estudantes com matrícula trancada** nos Cursos de Graduação da FAHOR, para o segundo semestre letivo de 2024.

I – CURSO E TURMAS COM VAGAS DISPONÍVEIS:

- 01 – Ciências Econômicas;**
- 02 – Engenharia de Controle e Automação;**
- 03 – Engenharia de Produção;**
- 04 – Engenharia Mecânica;**

II – INSCRIÇÕES:

Os candidatos a reingresso ou ingresso por transferência deverão realizar uma inscrição através do site de vestibular (<https://fahor.com.br/vestibular>), selecionando a opção da forma de ingresso, seguindo todos os passos até a realização da pré-matrícula. Dúvidas contatar o departamento de captação pelo WhatsApp 55 99128 5761.

III – INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA EXTERNA

3.1. Ao efetivar a inscrição candidato deverá anexar os seguintes documentos, sendo que imagens só serão aceitas se estiverem com qualidade. Dê preferência a documentos no formato pdf.

- Documentação de inscrição:

- 3.1.1** Histórico da graduação atual;
- 3.1.2.** Ementas de componentes curriculares cursados;

3.2. Após efetuar a matrícula serão solicitados os demais documentos necessários para compor o dossiê do aluno.

IV - REINGRESSO

4.1. Ao efetivar a inscrição candidato deverá informar seus dados e realizar a pré-matrícula

4.2. Após efetuar a matrícula serão solicitados os demais documentos necessários para compor o dossiê do aluno.

V – INFORMAÇÕES GERAIS E ATENDIMENTO

5.1. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Central de Atendimento pelo telefone: (055) 3537- 7750/7751, ou secretaria@fahor.com.br ;

- Pela manhã: 7h45min as 11h30min;
- À tarde: 13h 15min às 17h 15min;
- À noite: 18h 45min às 22h 45min.

5.2. Campus Arnoldo Schneider, localizado na Avenida dos Ipês nº 565, Bairro Eldorado, Horizontina – RS.

VI – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A matrícula em Componentes Curriculares dos candidatos aprovados, previstos pelo presente edital estará condicionada a existência de vaga no Componente Curricular desejado;

6.2. Os casos omissos serão decididos pelo Conselho Administrativo da Instituição

Horizontina – RS, 14 de junho de 2024.

Sedelmo Desbessel
Diretor da FAHOR

Este documento foi assinado digitalmente com uso de certificado digital em conformidade com a legislação brasileira e com os padrões estabelecidos pela ICP Brasil, garantindo sua autenticidade, integridade e não repúdio. Para obter o documento em versão digital, faça a leitura do QR code ou clique no link abaixo:

<https://ged.docxpress.com.br/docs/view/?id=37097096&h=CD21622851AA6B9D1CE5>

**PROTOCOLO
ASSINATURA
DIGITAL**



ASSINANTES

Sedelmo Desbessel:17922712049 em: 14/06/2024 11:10:37